

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 771 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para a servidora **DULCY SCHWENDLER**, Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, decorrente de viagem a ser realizada para Curitiba - PR, no **dia 22 de outubro de 2025**, para participar do Seminário Estadual 2025 – Rede de Secretários, promovido pelo SEBRAR – PR.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar para Curitiba - PR através de transporte rodoviário (ônibus) oferecido pelo SEBRAE – PR, com saída de Missal no dia 21 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE OUTUBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal